



## Município de Presidente Prudente

Assistência Social

### Aditamento de Valor e Prazo nº 02

Termo de Colaboração \_FMDCA nº 112/2018

Termo de aditamento ao Termo de Colaboração celebrado entre o **Município de Presidente Prudente**, aqui representado pelo órgão gestor da assistência social no município, e a **OSC Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena** mediante o estabelecimento de cooperação técnica e financeira para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

**O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede à Avenida Coronel José Soares Marcondes n.º 1200, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, **Sr.ª Luzia Fabiana Sales Macedo**, brasileira, Casada, portadora do RG 27.203.773-4 / CPF 265.607.058-97, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **OSC Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena** com sede na Rua Sargento Firmino Leão, nº 905, inscrita no CNPJ sob n.º 55.358.790/0001-73 devidamente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA sob o Nº, neste ato representado pelo seu Presidente Sr (a) Viviane Patrícia Scucuglia Litholdo portador (a) da cédula de identidade RG n.º 000.790.317 e do CPF n.º 253.309.058-18, doravante designada simplesmente **OSC**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO**, que se regerá pela Lei Federal n.º 13.019 de 31.07.2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 13.204 de 2015, bem como de acordo com a Lei Municipal n.º 5.396/2000, e o Decreto Municipal 27.543 de 28.12.2016 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com o objetivo de desenvolver o Programa de **Proteção Social de Alta Complexidade**, obedecendo ao disposto na Resolução **CMDCA nº 47/2019** e, ainda, em consonância com o Projeto de Trabalho, Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso apresentados pela OSC, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:-

#### CLÁUSULA PRIMEIRA- DA RETIFICAÇÃO

Fica acrescido na Clausula Quarta o valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) que será pago a partir do dia 01/01/2020 em 10 parcelas conforme cronograma de desembolso apresentado.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGENCIA

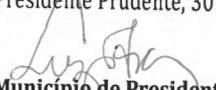
O prazo de vigência fica prorrogado até 31/12/2020, podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante termo aditivo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA:- DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente mantidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no instrumento original.

**E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Aditamento, em duas vias, de igual teor, perante as testemunhas abaixo assinadas, para todos os fins e efeitos de direito.**

Presidente Prudente, 30 de Dezembro de 2019.

  
**Município de Presidente Prudente**

Luzia Fabiana Sales Macedo  
Secretária Municipal da Assistência Social

  
**Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena**

Viviane Patrícia Scucuglia Litholdo  
Presidente

Rua Napoleão Antunes Ribeiro Homem, 491

Jardim Marupiara - CEP 19060-020

[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



## Município de Presidente Prudente

Assistência Social

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A):** Município de Presidente Prudente

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena

**TERMO DE Colaboração :** 112/2018

**OBJETO:** Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Presidente Prudente, 30 de Dezembro de 2019.

**GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Nelson R. Bulganho Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 057.603.898-90 RG: 11.516.415-7 Data de Nascimento: 19/02/1953

Endereço residencial completo: Rua dos Faisões, 262 - Jardim João Paulo II

E-mail institucional: gabinete@presidentepudente.sp.gov.br E-mail pessoal: bulgaho@terra.com

Telefone (18) 3222 6462

Assinatura: 

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

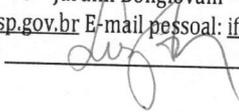
Nome: Luzia Fabiana Sales Macedo Cargo: Secretária Municipal da Assistência Social

CPF: 265.607.058-97 RG: 27.203.773-4 Data de Nascimento: 12/10/1977

Endereço residencial completo: Rua Eugenio Fernandes, nº 70 - Jardim Bongiovani - Presidente Prudente - SP

E-mail institucional: fabiana.macedo@presidentepudente.sp.gov.br E-mail pessoal: if\_sales@hotmail.com

Telefone(s): (18) 3908 6715

Assinatura: 

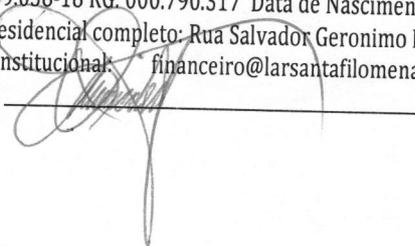
**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Viviane Patrícia Scucuglia Litholdo Cargo: Presidente

CPF 253.309.058-18 RG: 000.790.317 Data de Nascimento: 08/11/1974

Endereço residencial completo: Rua Salvador Geronimo Momberg, nº 135 - Damnha I - Presidente Prudente - SP CEP 19053-360

E-mail institucional: financeiro@larsantafilomena.org.br E-mail pessoal: vscucuglia@yahoo.com.br

Assinatura:  Telefone (18) 3908 4387

Rua Napoleão Antunes Ribeiro Homem, 491

Jardim Marupiara - CEP 19060-020

www.presidentepudente.sp.gov.br